



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 546-1337 E 546-1399

Site: www.camaradeclaudia.com.br - E-Mail: camaradeclaudia@vsp.com.br

**AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº059 de 06/Dezembro/2004**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2003.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2003, mantendo o Parecer nº 74/2004, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.


**Art. 2º** - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2003.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.** em 06 de Dezembro de 2.004.

  
**JORGE ADÃO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

  
**Dr. JUAREZ PETRUCCI**  
Presidente